

Prestação de Contas sobre a Implementação da Portaria N.TC-196/2024 no Âmbito do Tratamento de Dados Pessoais no TCE/SC

Processo SEI 25.0.000001477-2



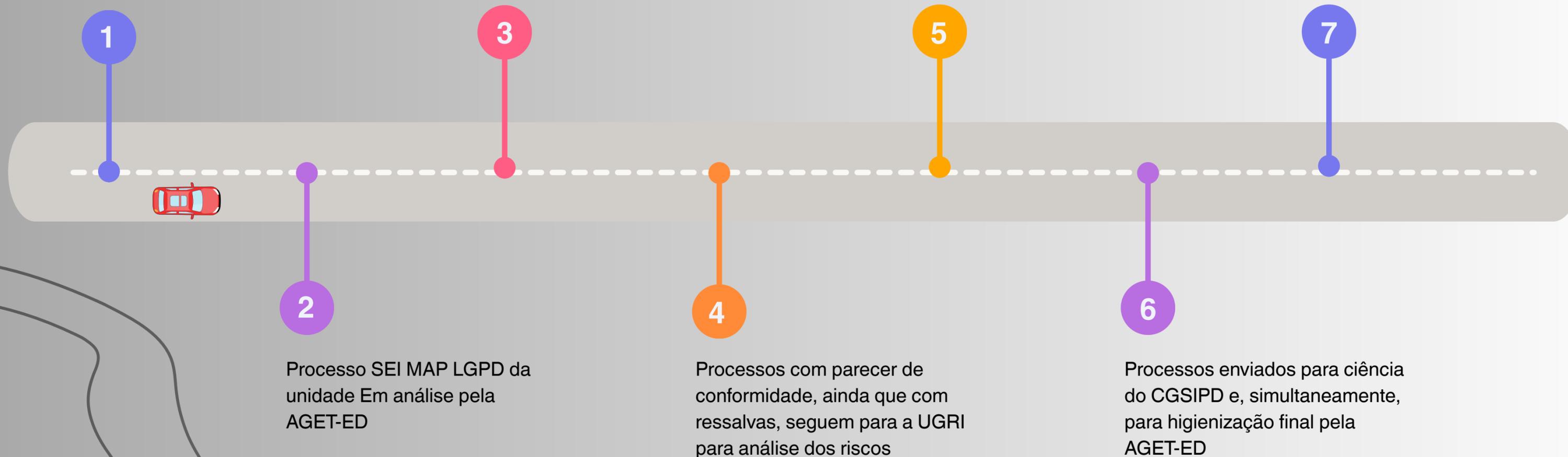
O fluxo de informação derivada da jornada de conformidade instituída pela Portaria N.TC-196/2024, em consonância com Programa de Conformidade à LGPD do TCE/SC (PCON-TAP1 ACT e PCON-TAP2 MAP) entre as Unidades, AGE-ED e UGRI:

Criação e envio do Processo SEI MAP LGPD contendo os artefatos exigidos pela Portaria N.TC-196/2024

Processos em inconformidade com os modelos disponibilizados pela AGET-ED retornam à unidade

Após análise da UGRI, os processos retornam às unidades para ajustes dos RIPDs (análise de riscos - quadro 6 e 7)

Criação do bloco de assinatura das partes interessadas para o Processo SEI MAP LGPD - RIPD



ATENDIMENTOS ÀS UNIDADES DO TCE/SC

A AGET-ED esteve à disposição das unidades durante todo este trajeto, realizando reuniões presenciais e interações virtuais por meio da plataforma Teams, centenas de atendimentos individualizados às unidades, com o objetivo de esclarecer dúvidas e cobrir lacunas persistentes quanto ao entendimento e à correta elaboração dos artefatos exigidos pela LGPD.

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ENTRE MAIO DE 2024 E JUNHO DE 2025	UNIDADES	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ENTRE JUNHO E OUTUBRO DE 2025
4	ACOM	30
2	AGET	4
14	APLA	29
6	ASMI	22
3	CONS - AF	2
2	CONS - AMF	1
2	CONS - JNA	0
5	CONS - LEC	2
5	CONS - LRH	21
8	CONS - S - CMG	3
4	CONS - S - GSS	0
3	CONS - S - SNI	0
5	CONS - WRW	7
6	CONTROLADORIA	8
7	CORREGEDORIA	36
3	DAE	14
6	DAF	35
10	DAP	8
11	DEC	15
2	DGAD	2
7	DGC	10
7	DGE	6
6	DGO	11
20	DGP	33
7	DIE	22
4	DLC	6
2	DRR	0
12	DTI	50
4	ICON	14
2	LINCE	23
6	MPTC	1
2	OUVIDORIA	7
3	PRES	25
5	PROCTCE	29
22	SEG	30
0	UGRI	8
2	VICE-PRESIDÊNCIA	2
219	TOTAIS	516
735		

ATENDIMENTOS ÀS UNIDADES DO TCE/SC

A AGET-ED de forma específica e na execução do projeto **PCON-TAP1 ACT**, realizou juntamente com a **APLA** em dezembro de 2024, um oficina para os gestores de ACTs, com objetivo de orientá-los e capacitá-los sobre a Portaria 545/2015 e a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.



AGENDA	
Contextualização da Oficina <small>Importância dos ACTs e Porque adequá-los?</small>	2-9
Aspectos Fundamentais da Portaria N. TC. 0545/2015	8-9
Proteção de Dados Pessoais em ACTs	9-10
Ferramentas e Suporte	12-17
Estudo de Caso e Práticas	18-20
Encerramento	21

01

MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Até o **dia 26 de setembro de 2025**, as unidades encaminharam **139 (cento e trinta e nove) processos SEI** do tipo MAP LGPD, representando as primeiras consolidações de informações sobre seus fluxos de tratamento de dados pessoais.

Após o **dia 04 de junho de 2025 até o dia 26 de setembro de 2025** — data limite definida pela Corregedoria, após prorrogações formais estabelecidas pelas Portarias N.TC-507/2024 e N.TC-193/2025 — **mais 42 (quarenta e dois) processos SEI** do tipo MAP LGPD foram protocolados, demonstrando a continuidade do esforço de regularização por parte das unidades.

A tabela a seguir apresenta a listagem das unidades que realizaram entregas até o dia 26 de setembro de 2025 relacionadas ao projeto PCON-TAP1 ACT e PCON-TAP2 MAP, no contexto do mapeamento de seus processos de tratamento de dados pessoais

Unidades	Processos SEI MAP LGPD
	3
	2
	1
	1
	2
	4
	1
	1
	1
	1
	1
	6
	3
	5
	2
	1
	8
	4
	3
	10
	3
	1
	4
	3
	7
	5
	2
	10
	7
	1
	7
	14
	5
	6
TOTAL DE PROCESSOS	139

Considerando que, em média, cada processo de trabalho mapeado pelas unidades **levou 142 (cento e quarenta e dois) dias para ser concluído** dentro da jornada de conformidade instituída pela Portaria N.TC-196/2024, é necessário contextualizar que esse prazo decorreu **do fluxo de informação estabelecido entre Unidades, AGET-ED e UGRI**, no qual cada etapa **dependia do recebimento, análise e validação dos processos SEI MAP LGPD**.

A execução das atividades levou em conta não apenas o cumprimento formal de envio, mas também o nível de complexidade dos processos de trabalho que envolviam tratamento de dados pessoais, exigindo maior rigor técnico em determinadas situações.

Ademais, as unidades que apresentaram seus processos em desconformidade com os modelos disponibilizados tiveram que reenviar de duas a três versões atualizadas até alcançar o padrão mínimo necessário para que o fluxo pudesse avançar.

Nesse percurso, destacaram-se as reuniões conjuntas com a UGRI e a Corregedoria, que foram essenciais para orientar os ajustes nos RIPDs (quadros 6 e 7 - análise de riscos), resultando em uma avaliação mais precisa e qualificada das informações.

Por fim, o **trabalho de higienização dos RIPDs**, conduzido pela AGET-ED, teve como propósito realizar pequenos ajustes formais e de consistência, garantindo maior harmonização e uniformidade entre os documentos elaborados pelas diferentes unidades.

Gestão do trabalho em andamento (WIP - Work in Progress)

Resumo Final (com 2 pessoas na equipe)

Período	Processos analisados	Dias úteis	Processos ativos por pessoa (média)
1º ao 13º mês	97	286	24
14º ao 17º mês	42	88	34

PONTOS CRÍTICOS ELENCADOS NOS PARECERES DOS PROCESSOS DE MAPEAMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Desconhecimento da portaria e seu conteúdo, mesmo após sua prorrogação (12 meses + 30 dias)

Desconhecimento do que é dado pessoal

Desconhecimento do que é tratamento de dados pessoais

Necessidade de maior atenção das Unidades aos pareceres de inconformidade

MDP - descrever o fluxo de processo do TCE/SC, ao invés do ciclo de tratamento de dados pessoais

MDP - a inobservância do alto risco da utilização de dispositivos/repositórios não institucionalizados

IDP - não mencionar as soluções tecnológicas utilizadas no tratamento de dados pessoais

IDP - desconhecimento da origem dos dados, principalmente oriundos de ACT

RIPD - desconhecimento do risco inerente aos processos de trabalho

RIPD - confusão do binômio ALTO RISCO (RIPD) vs TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (MDP)

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE À LGPD

A AGET-ED, com o propósito de identificar quais processos de trabalho deverão ser priorizados para avançar à Fase 2 – Implementação do Programa de Conformidade à LGPD, estabeleceu uma classificação dos processos de trabalho com base em quatro critérios avaliativos.

Critério 1

Origem e sensibilidade da base de dados distingue as fontes utilizadas no tratamento entre externas ou internas, sensíveis ou não sensíveis

Critério 2

Repositório Físico/Virtual Não Institucionalizado avalia o nível de risco associado ao armazenamento e gestão das informações em meios que não seguem padrões institucionais

Critério 3

Finalidade do tratamento categoriza os processos de acordo com sua aplicação prática, abrangendo desde a elaboração de peças para controle externo até finalidades como gestão funcional de pessoas, saúde, comunicação, segurança, auditoria, contratos com terceiros, ACTs, capacitação/eventos e tratamento de bases de dados

Critério 4

Medição do tratamento dos dados mensura o impacto do tratamento a partir de variáveis como volume anual de dados, quantidade de pessoas que acessam os dados pessoais para desempenhar o respectivo processo de trabalho, tempo de exposição e a forma de compartilhamento com terceiros (granular ou em lote)

Essa classificação busca oferecer um panorama técnico e objetivo para orientar a priorização das ações na etapa de implementação, garantindo foco na mitigação dos maiores riscos à proteção de dados pessoais.

CRITÉRIOS E PESOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE ALTO RISCO À PRIVACIDADE

Critério 1

Sensibilidade = 0,7
Origem = 1,8

ex: Dados de origem externa não controlada recebem 225 pontos;

Critério 2

Repositório = 1,5

ex: Repositórios não institucionais recebem 225 pontos

Critério 3

Finalidade do processo de trabalho = 1,3

ex: Ações relacionadas à saúde e segurança recebem 225 pontos

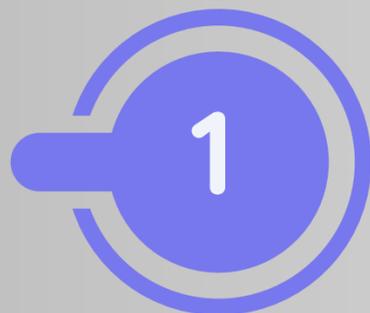
Critério 4

Volume = 1,5
Exposição = 1,0
Compartilhamento = 1,4
Retenção = 0,8

ex. Volume alto, compartilhamento com terceiros, maior exposição e alta retenção recebem 225 pontos

SEI	unidade	nome do processo	idade	core_Flclass_Fl	Volume	core_Vlclass_Vl	Exposição	core_Exclass_Ex	Retenção	core_Rlclass_Rl	Compartilhamento	core_Conclass_Con	Risco_Total_Ponderado	Classificação_Final					
			DO DE PESSOAS)	100	moderada	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	107	Alto
			INTERNO	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	100	Moderado
			ÇÃO	225	Alto	0-1k	50	Baixo	>100k	225	Alto	>5 anos	225	Alto	Arceiro/Controlado	225	Alto	180	Alto
			ÇÃO	225	Alto	0-1k	50	Baixo	>100k	225	Alto	>5 anos	225	Alto	Arceiro/Controlado	225	Alto	180	Alto
			ÇÃO	225	Alto	0-1k	50	Baixo	>100k	225	Alto	>5 anos	225	Alto	Arceiro/Controlado	225	Alto	180	Alto
			ÇAS PARA CE	100	Baixo	>100k	225	Alto	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Operador	100	moderada	129	Alto
			PARA CE - SAUDE	225	Alto	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	125	Alto
			ÇÃO	225	Alto	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	<1 ano	50	Baixo	Interno	50	Baixo	108	Alto
			PARA CE - SAUDE	225	Alto	0-1k	50	Baixo	1k-100k	100	moderada	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	137	Alto
			PARA CE - SAUDE	225	Alto	0-1k	50	Baixo	1k-100k	100	moderada	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	137	Alto
			PARA CE - SAUDE	225	Alto	0-1k	50	Baixo	1k-100k	100	moderada	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	137	Alto
			INTERNO	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	100	Moderado
			INTERNO	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	100	Moderado
			INTERNO	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	100	Moderado
			INTERNO	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	<1 ano	50	Baixo	Interno	50	Baixo	83	Moderado
			INTERNO	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	<1 ano	50	Baixo	Interno	50	Baixo	83	Moderado
			INTERNO	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	<1 ano	50	Baixo	Arceiro/Controlado	225	Alto	108	Alto
			INTERNO	100	moderada	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Operador	100	moderada	119	Alto
			INTERNO	100	moderada	>100k	225	Alto	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	124	Alto
			INTERNO	100	moderada	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	107	Alto
			INTERNO	100	moderada	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	112	Alto
			PARA CE - SAUDE	225	Alto	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	125	Alto
			PARA CE - SAUDE	225	Alto	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	125	Alto
			EVENTOS	100	moderada	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	83	Moderado
			ÇAS PARA CE	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	0-1k	50	Baixo	>5 anos	225	Alto	Interno	50	Baixo	76	Moderado
				100	moderada	>100k	225	Alto	>100k	225	Alto	>5 anos	225	Alto	Arceiro/Controlado	225	Alto	183	Alto
				100	moderada	>100k	225	Alto	>100k	225	Alto	>5 anos	225	Alto	Arceiro/Controlado	225	Alto	183	Alto

Aplicar pesquisa institucional para medir impacto e boas práticas



Reforçar controle sobre novos tratamentos de dados pessoais



Regularizar artefatos pendentes dos projetos PCON-TAP1 (ACT) e PCON-TAP2 (MAP)



Integrar a DAF no projeto PCON-TAP4 (Gestão de Contratos)



Implementação, com foco em mitigação de riscos.



Sugestão para a consolidação e evolução do Programa de Conformidade à LGPD no TCE/SC



Divulgar boas práticas e lições aprendidas



Incluir “proteção de dados pessoais” como diretriz em processos correccionais



Inserir critérios de privacidade e LGPD na avaliação de desempenho dos servidores



Reforçar a ACOM (comunicação e sensibilização)



Intensificar o papel do ICON (capacitação em LGPD)



A AGET-ED registra seu sincero agradecimento à Corregedoria-Geral do TCE/SC pelo apoio incansável, técnico e estratégico, fundamental para viabilizar o início estruturado da jornada de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito desta Corte de Contas. Estendemos também nosso reconhecimento às unidades do Tribunal que, mesmo diante de suas rotinas intensas, demonstraram comprometimento e colaboração ativa com os trabalhos conduzidos, permitindo a construção conjunta dos primeiros marcos do Programa de Conformidade. O engajamento institucional observado é sinal claro da maturidade e do compromisso coletivo com a proteção de dados pessoais e a promoção da cultura de governança e integridade.

